



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de junho de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTOR: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para a contratação de mais um profissional de serviços gerais para a Escola de Idiomas e Informática Aldair Kimura Seixas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Escola de Idiomas e Informática Aldair Kimura Seixas é uma instituição de ensino fundamental para a formação e qualificação de jovens e adultos do município, funcionando em três turnos e atendendo atualmente mais de 300 alunos.

Apesar da grande demanda e do funcionamento intensivo da escola, a unidade conta com apenas um servidor para os serviços gerais, o que tem se mostrado insuficiente para a manutenção da limpeza, organização e demais tarefas essenciais ao bom funcionamento da instituição.

A contratação de mais um profissional de serviços gerais se faz necessária para garantir um ambiente escolar limpo, seguro e adequado para alunos, professores e demais funcionários. Essa medida contribuirá diretamente para a qualidade do ensino e das atividades oferecidas pela escola, além de valorizar o trabalho dos profissionais da unidade.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de junho de 2025.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR-PL